



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 390

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

MARCIA ADILEILA TRINDADE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JOSE ASSIR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TAYZIA VIEIRA GONCALVES ACOSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ANDERSON CRISTIANO BETONI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

MAIKON MARTINS PEREIRA WACHSMANN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LEILA MACCARI VICTORIANOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MICHELE FERREIRA NOVAES DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ACAO SOCIAL

UANDERSON CINTRA BARBOSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 390

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº300/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos — MS e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos —MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

I - Secretarias Municipais de Administração, Governo e Juventude, Esporte e Lazer:

a) Rudney Salapata, inscrito no CPF nº 965.207.361-04, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos;

b) Marcos Wender Vieira da Rocha, inscrito no CPF nº 045.359.941-96, ocupante do cargo de Contador;

c) Jaqueline Aparecida Antunes Rocha, inscrita no CPF nº 085.157.301-03, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos (SEMAD); e

d) Jose Carlos Pavão, inscrito no CPF nº 023.090.571-42, ocupante do cargo de Superintendente Municipal da Juventude, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº301/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos /MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações.

I - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde::

a) Eluana Vieira da Silva Akamine, inscrita no CPF nº 049.062.981-41, ocupante do cargo de Superintendente de Atenção Básica (SESAUP);

b) Carla Ventura Viana Araujo, inscrita no CPF nº 327.445.078-22, ocupante do cargo de Nutricionista;

c) Climaco Fernandes Filho, inscrito no CPF nº 003.302.041-81, ocupante do cargo de Farmacêutico;

d) Keyla Nicola Ratier Walczynski, CPF nº 029.479.641-01, ocupante do cargo de Farmacêutica;

e) Priscila Rocha Ribeiro, inscrita no CPF nº 019.522.321-71, ocupante do cargo de Odontóloga; e

f) Maria Alsenir Maciel Pracz, inscrita no CPF nº 236.592.543-04, ocupante do cargo de superintendente de administração hospitalar.

d) Liz Vanessa Fernandes Bento, inscrito no CPF nº 056.452.231-79, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

e) Claudinei Nicola Santana, inscrito no CPF nº 006.479.361-35, ocupante do cargo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 390

Página 3 de 7

publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº302/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranhos /MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

a) Osmar Arsenio Jara, inscrito no CPF nº 045.358.381-43, ocupante do cargo Diretor de Departamento de Proteção Social Especial;

b) Estela Mari Jara, inscrita no CPF nº 035.813.001-84, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº303/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos /MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações.

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e FUNDEB:

a) Claudia Elaine Peres, inscrita no CPF nº 489.107.401-91, ocupante do cargo de Professora;

b) Fagner Rodrigues Galina, inscrito no CPF nº 046.804.109-57, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte Escolar; e

c) Edimar Pereira Lopes, matrícula nº 50591-1, ocupante do cargo de coordenador de alimentação escolar.

d) Lilian Tavares Romero, inscrita no CPF nº 030.419.781-56, ocupante do cargo de Superintendente de ações culturais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº304/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 390

Página 4 de 7

procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos/MS e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos/MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

I - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Público e Transportes, Desenvolvimento Econômico Sustentável, e Meio Ambiente:

a) Carlos Augusto Neto, inscrito no CPF nº 066.030.781-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

b) Élide Aparecida Olmedo Kretzel, inscrita no CPF nº 054.587.951-56, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

c) Paulo Ricardo Klaus, inscrito no CPF nº 848.947.921-68, ocupante do cargo de Biólogo;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº305/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde,

Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Paranhos /MS.

I - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Jonathan Tavares Vieira, inscrito no CPF nº 021.932.831-50, ocupante do cargo de Superintendente de Arrecadação e Tributação; e

b) Osmar Pereira Cordeiro, inscrito no CPF nº 654.092.131-49, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Outros Atos

DECRETO Nº 065/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal de Paranhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. IV, art. 49 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Decreto é um ato normativo de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional dedicado ao Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023, data que homenageia Zumbi dos Palmares e simboliza a luta histórica contra o racismo e pela igualdade racial;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da valorização do servidor público e da dignidade da pessoa humana, que orienta a Administração a promover



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 390

Página 5 de 7

condições que favoreçam o equilíbrio entre vida pessoal e laboral;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo subsequente a feriado nacional amplia a possibilidade de organização familiar e deslocamentos, contribuindo para o bem-estar social sem prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços públicos essenciais, notadamente aqueles indispensáveis à saúde, à limpeza pública, à segurança patrimonial e às atividades que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Chefe do Poder Executivo ordenar o funcionamento interno da Administração, organizar o calendário oficial de expediente e adotar medidas de racionalização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo**, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paranhos, o dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional alusivo ao **Dia da Consciência Negra**, celebrado em 20 de novembro.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, devendo funcionar regularmente, especialmente:

I - unidades e serviços de saúde em regime de urgência e emergência (Hospital Municipal);

II - Serviços de limpeza pública e coleta de resíduos;

III - serviços de vigilância e segurança patrimonial; e

IV - quaisquer outras atividades consideradas essenciais pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Chefes de Departamentos e Dirigente de Autarquia ficam responsáveis pela organização de escalas, plantões e demais medidas necessárias ao pleno funcionamento dos serviços essenciais mencionados no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto não acarretará prejuízo à prestação de serviços previamente agendados ou compromissos administrativos inadiáveis, os quais deverão ser atendidos mediante organização interna das unidades administrativas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, 13 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 297/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a posse do Prefeito Municipal impõe a reestruturação administrativa e a recomposição das funções estratégicas de confiança, indispensáveis à eficiência, continuidade e transparência da gestão pública;

CONSIDERANDO que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr^a. **LELIS MARIANA FERNANDES** inscrito no CPF/MF sob o nº 031.459.881-23 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor p/ Assuntos Indígenas (SEMGOV)**, símbolo DAS-IV, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O servidor, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

Art. 3º A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, 11 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 390

Página 6 de 7

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a posse do Prefeito Municipal impõe a reestruturação administrativa e a recomposição das funções estratégicas de confiança, indispensáveis à eficiência, continuidade e transparência da gestão pública;

CONSIDERANDO que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DOUGLAS CARLOS FREITAS RODRIGUES** inscrito no CPF/MF sob o nº 037.987.091-65 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Administração e Recursos Humanos (SEMAD)**, símbolo DAS-II, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O servidor, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

Art. 3º A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e

anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS, 11 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a posse do Prefeito Municipal impõe a reestruturação administrativa e a recomposição das funções estratégicas de confiança, indispensáveis à eficiência, continuidade e transparência da gestão pública;

CONSIDERANDO que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ODAIR RIBEIRO** inscrito no CPF/MF sob o nº 560.170.901-78 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Prestação de contas Educacional (SEMEC)**, símbolo DAS-II, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O servidor, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 390

Página 7 de 7

gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

Art. 3º A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, 11 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Considerando a impossibilidade de participação de 01 (um) dos vereadores da Câmara Municipal de Paranhos, inicialmente prevista a autorização para a contratação direta por inexigibilidade em epígrafe, devidamente publicada em 12/11/2025, passa a vigorar no valor global de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), ao custo unitário de inscrição por participante de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com fundamento legal nos termos da alínea "f", inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais condições da autorização.

Paranhos/MS, 12 de novembro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA

Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade nº 016/2025, deflagrada no processo administrativo nº 308/2025, cujo objeto é atender despesa referente a inscrição de 08 (oito) vereadores para participar do SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL: Compliance e Integridade na Administração Pública: Caminhos para uma Gestão eficiente, a se realizar no período de 12 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS, em favor da empresa **MOTA E WILKE LTDA**, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao custo unitário de inscrição de participante no valor de R\$

250,00 (duzentos e cinquenta reais), com fundamento legal nos termos da alínea "f", inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 - Câmara Municipal de Paranhos

01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 11 de novembro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA

Presidente